

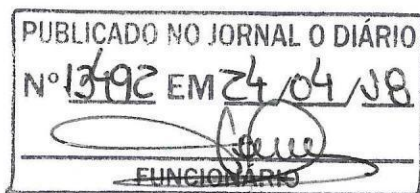


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº. 666/2018

SÚMULA:- Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal